

ESP-PENIT. DE LUCELIA

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00187564/2026-26

2. Descrição da necessidade

A aquisição de pneumáticos novos é necessária para manter a operacionalidade da frota da Penitenciária de Lucélia. Devido à inexistência de estoque para pronta reposição, a compra é medida preventiva essencial para evitar a inoperância de viaturas (escoltas, ambulância, logística) por avarias ou estouros de pneus em rodovias, garantindo a continuidade do serviço público e a segurança institucional.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|------------------------------|
| Chefia de Núcleo de Infraestrutura e Logística | SIRLENE DE MELO SANTOS ROMÃO |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Qualidade:** Pneus novos (primeira linha), certificados pelo INMETRO, com índices de carga e medidas específicos para cada viatura (Cargo, Master, Ambulância, S-10, SW4 e GMC-610).
- Logística Reversa:** Conforme Lei nº 12.305/2010, a contratada deverá realizar a coleta e destinação final ambientalmente adequada dos pneus inservíveis substituídos.
- Prazo:** Entrega em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços abrangente, pautada rigorosamente nos parâmetros do **Decreto Estadual nº 67.888/2023**, para afastar peremptoriamente qualquer risco de sobrepreço. Utilizaram-se registros de contratações similares feitas pela administração pública (painel de preços e contratações de outros órgãos), culminando na adoção da **média saneada**. A pesquisa resultou em planilha de estimativa consubstanciada, documento que subsidiará o Termo de Referência e balizará a razoabilidade econômica do certame perante o TCE-SP.

6. Descrição da solução como um todo

Concluiu-se que a solução mais adequada, célere e aderente ao **Princípio da Economicidade** consiste na aquisição via **Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa**, com amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Estadual nº 68.304/2024. A escolha consubstancia-se pelas seguintes razões técnicas:

- **Enquadramento Legal:** O valor global estimado encontra-se perfeitamente alocado dentro do limite legal de pequeno valor (Art. 75, II).
- **Ampla Competitividade:** A adoção do mecanismo de Disputa Eletrônica (Decreto 68.304/24) desprioriza a compra direta e amplia o universo de fornecedores.
- **Celeridade Operacional:** A urgência em manter a viatura operacional para escoltas não comporta os prazos de um rito ordinário de pregão, sendo a dispensa eletrônica a ferramenta que melhor equilibra agilidade e transparência (publicação obrigatória no PNCP).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Dimensionadas para a troca completa do conjunto rodante das viaturas, garantindo segurança e equilíbrio estrutural do veículo.

| ITEM | COD. | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | PATRIMÔNIO |
|------|---------|------|-------|---|------------|
| 1 | 5126983 | 12 | UNID. | PNEU UTILITÁRIO 215/75R17.5, RADIAL, IC 126/124 | 4835/5429 |
| 2 | 1099370 | 4 | UNID. | PNEU 225/75 R16, RADIAL, IC 121/120 | 3893 |
| 3 | 5126983 | 4 | UNID. | PNEU 225/70 R15 IC 112/110 | 3131 |
| 4 | 1099078 | 4 | UNID. | PNEU 245/70 R16 IC 107H MTS | 5497 |
| 5 | 4116992 | 4 | UNID. | PNEU 265/65 R17 IC 112T | 4862 |
| 6 | 5828813 | 2 | UNID. | PNEU UTILITÁRIO 7.50 R16 RADIAL 10 LONAS | 0003 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.231,22

Com esteio na pesquisa mercadológica (Decreto Estadual nº 67.888/2023), a estimativa do valor global perfaz a monta de **R\$ 19.231,22 (dezenove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**, valor este que servirá de limite máximo aceitável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois o objeto é o suprimento de estoque para viaturas com especificidades técnicas distintas, sendo a aquisição conjunta a forma mais eficiente de gestão logística.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificadas. Trata-se de demanda autônoma de manutenção corretiva/preventiva.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto atende ao planejamento governamental e encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual – PCA vigente, conforme determinações do Decreto Estadual nº 67.689/2023:

- ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000038/2026
- Data de publicação: 17/06/2025
- ID do item no PCA: 9
- Classe/Grupo: 2590 - Componentes diversos para veículos
- Identificador da futura contratação: 380161-33/2026

A contratação alinha-se perfeitamente ao planejamento estratégico institucional para manutenção das frentes de trabalho nas unidades prisionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir que 100% da frota operacional da Unidade esteja em condições plenas de tráfego, eliminando riscos de paradas não planejadas e assegurando a segurança orgânica das missões (transporte de custodiados e ambulância).

13. Providências a serem Adotadas

Para o esmereito andamento do pleito, serão adotadas as seguintes providências formais:

- Instrução processual esmereita com Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pesquisa de Preços válida e Termo de Referência;
- Aplicação do **Decreto Estadual nº 68.220/2023** no tocante à atuação dos Agentes de Contratação e Fiscais de Contrato;
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica no Compras.gov.br e PNCP;
- Registro da execução no SIAFEM/SIAFISCO, em obediência às normas da Secretaria da Fazenda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de mera aquisição de bens, não há impactos ambientais diretos na fase de fornecimento. No entanto, em observância à **Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)** e às resoluções do **CONAMA**, a Administração promoverá o descarte adequado dos pneumáticos inservíveis em momento oportuno.

A destinação final (logística reversa) será realizada quando da efetiva substituição dos pneus em prestador de serviço especializado (borracharia/oficina), assegurando que os itens substituídos retornem à cadeia de reciclagem ou reaproveitamento licenciada, conforme as normas ambientais vigentes, não gerando passivo ambiental para a Unidade Prisional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** a presente contratação, por estar técnica e juridicamente fundamentada e possuir lastro orçamentário e planejamento prévio.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente ETP à apreciação da autoridade competente para análise de sua higidez técnica e adoção das providências cabíveis rumo à confecção do TR.

LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 15:41:51.

Despacho: Aprovo integralmente os apontamentos declinados neste ETP, atestando a adequação técnica, a economicidade e a viabilidade do pleito. Encaminhe-se ao setor responsável para prosseguimento.

MARCOS ANTONIO HIPOLITO

Autoridade competente